



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.184/2018 — Gestão de Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE ARQUIVOS - EDI N.º 134/2018
DRC 386/2018**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e **PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** (anteriormente denominada PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL), inscrita no CPNJ sob n.º 87.124.582/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça dos Açorianos, s/n, por seu(s) representantes(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo como objeto a prestação de serviços de transferência eletrônica de arquivos (envio e recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI), em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar as Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação:



Documento elaborado por Patricia Soares em 26/07/2021.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br

Documento assinado digitalmente · Chave: SPU000001418089 · CRC: 29.0951.1988



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

5. 1. O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da apresentação da proposta.

5.1.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.2. O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = PO \times [(IPCA_n / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

PO = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA_n = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste;

IPCA₀ = número do índice IPCA referente ao mês da data-base inicial ou último reajuste.

5.3 A PROCERGS deverá fornecer a(s) respectiva(s) tabela(s) de preços do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, pro rata die, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

7.2 - O valor decorrente da atualização monetária, se houver, será cobrado mediante Nota de Débito, com vencimento apurado para 15 (quinze) dias a contar da data da sua apresentação/protocolização.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.184/2018** — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da alteração acima, modificar a tabela de preços constante do Anexo I do termo de ajuste, passando a vigorar a partir de Agosto/2021, conforme segue:

LB-EDI-08/2021-07/2022 (R.IPÇA) - EDI-TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE ARQUIVOS	
10 VALOR FIXO	
EDI.10.139240 - Valor Fixo Mensal	R\$ 64,84
12 EDI ESPECIAL (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)	
EDI.12.119110 - EDI Especial até 100 MB/mês	R\$ 97,26
EDI.12.119120 - EDI Especial de 100 a 500 MB/mês	R\$ 72,99
EDI.12.119130 - EDI Especial de 500 até 1 GB/mês	R\$ 34,08
EDI.12.119140 - EDI Especial mais de 1 GB/mês	R\$ 8,01
14 EDI PADRÃO (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)	
EDI.14.119150 - EDI Padrão até 100 MB/mês	R\$ 51,85
EDI.14.119160 - EDI Padrão de 100 a 500 MB/mês	R\$ 38,88
EDI.14.119170 - EDI Padrão de 500 até 1 GB/mês	R\$ 18,12
EDI.14.119180 - EDI Padrão mais de 1 GB/mês	R\$ 4,23
16 EDI SIMPLES (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)	
EDI.16.119210 - EDI Simples até 100 MB/mês	R\$ 28,50
EDI.16.119220 - EDI Simples de 100 a 500 MB/mês	R\$ 21,36
EDI.16.119230 - EDI Simples de 500 a 1 GB/mês	R\$ 9,95
EDI.16.119240 - EDI Simples mais de 1 GB/mês	R\$ 2,31
VIGENCIA: Ago/2021-jul/2022	

CLÁUSULA TERCEIRA:

Alterar a razão social da contratada, passando a constar: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



Documento elaborado por Patricia Soares em 26/07/2021.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br

Documento assinado digitalmente · Chave: SPU000001418089 · CRC: 29.0951.1988



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.184/2018** — Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio
Grande do Sul S.A,
Contratada.



Documento elaborado por Patricia Soares em 26/07/2021.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br

Documento assinado digitalmente · Chave: SPU000001418089 · CRC: 29.0951.1988

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paulo Afonso Duarte Quadro	PROCERGS / SCF / 18788	24/08/2021 18:03:31
Norberto Blanco	PROCERGS / AJUR / 9217	25/08/2021 09:06:41
Josué de Souza Barbosa	PROCERGS / DNRC / 61762	25/08/2021 10:21:29
Jose Antonio Costa Leal	PROCERGS / PRES / 61804	25/08/2021 12:48:20

Documento assinado digitalmente por (verificado em 03/09/2021 10:43:01):

Nome: **Roberval da Silveira Marques**
Data: **01/09/2021 13:49:30 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **SPU000001418089** e o CRC **29.0951.1988**.

1/1

